

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 104/92-CONSUN/UEMA

CRIA O CURSO EMERGENCIAL DE LICENCIATURA PLENA PARA GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA PARTE DE FORMAÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO DO ENSINO DE 2º GRAU - ESQUEMA I.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o fundamentado na Resolução 03/77 e nas Portarias Ministeriais 432/71 e 396/77;

considerando, ainda, o deliberado pelo Conselho Universitário-CONSUN, em sessão extraordinária do dia 18/12/92;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar o Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I.

Parágrafo Único - O Curso a que se refere o "caput" deste artigo, deverá funcionar em São Luís e Imperatriz.

Art. 2º - O Curso de que trata a presente Resolução, destina-se à formação de Professores portadores de diploma de grau superior que ministram disciplinas profissionalizantes do currículo do ensino de 2º grau.

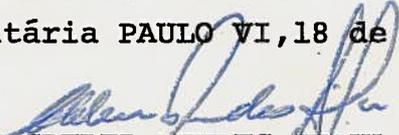
Art. 3º - O Currículo do Curso criado por esta Resolução será incluído no ANEXO I do Regimento da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art. 4º - Serão oferecidas, inicialmente, 230 (duzentos e trinta) vagas para São Luís e 35 (trinta e cinco) vagas para Imperatriz.

Art. 5º - Ficará este curso vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão-PREPE, até a criação e instalação da Unidade de Estudos respectiva.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária PAULO VI, 18 de dezembro de 1992.


PROF. CLEBER MENDES SILVA
Presidente do CONSUN

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

**"CURSO EMERGENCIAL DE LICENCIATURA PLENA PARA
GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA PARTE DE FORMA-
ÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO DO ENSINO DO 2º
GRAU ESQUEMA I".**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 104/92-CONSUN/UEMA

SÃO LUÍS - MA.

1992

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitaria PAULO VI - C.G.C. 06.352.121/0001-68 - 115 2882/2833/1389

CREADA NOS TERMOS DA LEI N. 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

ELABORAÇÃO:

Solange Silva Buzar M.Ed.

Ana Maria Saldanha Soares M.Ed.

Universidade Estadual do Maranhão

Endereço Universitário PAULO VI - CMC 96 352 421/0001-68 - 215 2882/2833/1389

REGULAMENTO CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luis-Maranhão

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO

1. Justificativa	6
2. Objetivo	11
3. Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I	
3.1. Descrição do Curso	11
3.2. Objetivo	12
3.3. Estrutura	12
3.3.1. Currículo	13
3.4. Regime de Funcionamento	16
3.5. Clientela	16
3.6. Matrícula	17
3.7. Aproveitamento	17
4. Fases de Execução do Projeto	17
5. Cronograma Físico	19
6. Previsão de Recursos	20
7. Cronograma de Desembolso	23
8. Acompanhamento, Controle e Avaliação	24
9. Anexos	

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 66 352.421/0001-08 - 115 2882.2833/1339

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 60 - São Luis-Maranhão

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, consciente da função social junto à sociedade maranhense, tem como uma das suas diretrizes de trabalho, a promoção da qualidade do ensino do sistema educacional do Estado através do desenvolvimento de programas de capacitação docente para atuação nos níveis de ensino fundamental e médio. Como parte deste programa, elaborou o presente projeto, que se caracteriza como uma proposta alternativa para qualificar os docentes da rede de ensino oficial estadual, mediante a oferta do "Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I.

Optando por essa esfera de atuação junto ao sistema educacional maranhense, a UEMA apresenta o projeto para apreciação dos setores competentes, circunscrevendo a realidade em que vai atuar e que pretende modificar, explicitando também a estrutura conceitual e operacional do curso, as fases de implementação do projeto e a previsão de recursos humanos, materiais e financeiros que deverão ser captados para a sua execução. Finalmente apresenta, no item Avaliação, os propósitos e as condições para acompanhar, controlar e avaliar as atividades do projeto, tendo em vista reunir subsídios para o planejamento de ações futuras.

Mais do que uma contribuição técnica, esta proposta reflete a preocupação da UEMA em integrar-se efetivamente aos esforços dos órgãos responsáveis pelos sistemas de ensino, na solução dos problemas educacionais do Estado, respondendo assim às necessidades emergentes da sociedade maranhense.

Universidade Estadual do Maranhão

Unidade Universitária - PAULO VI - CGC 06.752.421/0001-68 - 115 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 49 - São Luís-Maranhão

6

1. JUSTIFICATIVA

Dentre os desafios educacionais contemporâneos, destaca-se como um dos mais polêmicos e complexos, a questão do ensino profissionalizante nas escolas de 2º Grau, diante da falta de clareza em relação à própria direção da controversa "preparação para o trabalho" nas condições históricas presentes.

A escola brasileira de 2º Grau, atendendo aos preceitos legais vigentes, enfrenta, desde a implantação da Lei nº 5.692/71, sérios problemas motivados por fatores endógenos quanto à profissionalização do alunado, preconizada em vários artigos e parágrafos que tratam da educação para o trabalho, notadamente no artigo 1º, onde a qualificação para o trabalho surge como objetivo geral do ensino, ao lado do desenvolvimento individual e do preparo para a cidadania; no artigo 4º em que são disciplinados os mínimos a serem exigidos nas habilitações profissionais; no artigo 5º em que é estabelecido a dosagem da parte profissionalizante no currículo, a necessidade de vincular a escolha dessas habilitações ao mercado de trabalho e a obrigatoriedade da profissionalização para todos os alunos, este último aspecto, reformulado pela Lei nº 7.044/82 que fez cessar essa exigência, além de substituir a expressão "qualificação para o trabalho" art. 1º da Lei nº 5.692/71 por "preparação para o trabalho".

A preparação para o trabalho, constante da Lei nº 7.044/82, adquiriu, na prática escolar, uma flexibilidade tal que permitiu aos sistemas de ensino, tanto habilitar profissionalmente onde e quanto essa medida se impusesse, quanto alienar-se desse compromisso formal e escrito, para integrar o fazer e o saber ligados ao trabalho no projeto de educação geral do alunado do ensino de 2º Grau, não havendo assim nenhuma preocupação com a profissionalização dos educandos, nem com as influências do mercado de trabalho com a educação.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CCE - 652.121/0001-68 - 245 2332.2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

7

O trabalho, seja na dimensão manual, seja na intelectual, integra a natureza humana, traduzido pela capacidade do homem de atuar sobre a realidade social, transformando-a em proveito da sociedade. A recuperação dessa conotação do trabalho, que é ao mesmo tempo capacidade e desafio do homem frente à natureza, sem a preocupação com a estreita aprendizagem de um determinado tipo de ocupação, deve ser uma das mais importantes funções dos sistemas educacionais. Antes de educar para um trabalho, é preciso educar para o trabalho, proporcionando ao aluno uma sôlida e ampla formação nos princípios científicos que regem o mundo da produção e do consumo, sem vincular, necessariamente, a formação técnica às necessidades do mercado de trabalho.

O Sistema Oficial de Ensino Estadual do Maranhão, ao longo dessas duas décadas de vigência da legislação relativa à profissionalização do aluno de 2º Grau, vem utilizando diversas estratégias para desenvolver satisfatoriamente a parte de formação especial do currículo desse nível de ensino, com a preocupação sempre voltada, para o atendimento das aspirações e aptidezes do educando, sem contudo desvinculá-la do processo produtivo. Atualmente, o sistema de ensino estadual oferece a uma clientela de 28.122 alunos, habilitações nas áreas econômicas secundárias e terciárias, através dos cursos de Mecânica, Metalúrgica, Eletrotécnica, Eletricidade, Edificações, Administração, Contabilidade, dentre outros. Isto tem contribuído, ao lado da gratuidade do ensino, para atrair contingentes cada vez maiores de candidatos para a escola de 2º grau da rede de ensino estadual, ensejando que os processos seletivos se tornem cada vez mais rigorosos, privilegiando, quase sempre, a clientela oriunda da classe social econômica mais dotada. Mesmo assim, verifica-se pelos dados estatísticos disponíveis ⁽¹⁾, que os 43 Centros de Ensino de 2º Grau da rede estadual, absorvem, ano a ano, grande número de egressos do 1º Grau, os quais são distribuídos em salas de aula geralmente com mais de 50 alunos, contrariando, de certa forma, os princípios pedagógicos que fundamentam o processo de aprendizagem.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 66.352.121/0001-68 - F45 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luis-Maranhão

3

Na oferta desses cursos profissionalizantes, há de ser considerado, principalmente, a qualidade do ensino, ministrado, que dentre outros fatores, está condicionada à competência profissional dos recursos humanos que atuam na área do magistério de 2º Grau. Esta competência inclui a compreensão da realidade social, o saber técnico e o domínio de habilidades, indispensáveis à prática docente. Ocorre, porém, que a grande maioria dos professores que ministram as disciplinas do currículo do 2º Grau não é habilitada, de acordo com dados de 1991 da Secretaria de Estado da Educação⁽²⁾, indicando que dos 2.448 professores com exercício no 2º grau, apenas 916 são licenciados. Esta deficiência é mais acentuada nos estabelecimentos de ensino localizados no interior do Estado, em face da dificuldade de acesso ao ensino superior, quase sempre pela ausência da oferta de cursos de Licenciatura. No caso específico dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes, a situação é também preocupante, na medida em que estes apresentem titulação em curso superior, sem licenciatura, não cumprindo-se assim os preceitos legais vigentes quanto à habilitação exigida para o exercício do magistério, no nível de 2º grau.

Diante desse quadro, a Secretaria de Estado da Educação, solicita à Universidade Estadual do Maranhão a oferta de curso emergencial que possibilite, a curto prazo, habilitar esses professores, tendo em vista garantir o funcionamento regular do sistema de ensino, cumprindo os dispositivos legais que tratam da formação de recursos humanos para o magistério de 2º grau, e, conseqüentemente, assegurar a melhoria da qualidade do ensino.

À Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, cabe portanto, apresentar e executar uma proposta alternativa para habilitar esses profissionais, que embora sejam portadores de grau superior, estão sujeitos ao cumprimento da parte de complementação pedagógica, indispensável ao exercício do magistério, em qualquer nível de ensino.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 652.121/0001-08 - 045 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 49 - São Luis-Maranhão

9

Assim, justifica-se o presente projeto que visa habilitar professores, através da oferta de Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de 2º Grau-Esquema I, tendo como base legal a Resolução nº 03/77-CFE; Portaria nº 396/77-MEC; Resolução nº 12/78-CFE; Portaria nº 299/82-MEC; Parecer nº 335/82 e o artigo 1º da Resolução nº 07/82-CFE "a graduação de professores para a Parte de Formação Especial do Currículo de 2º grau, far-se-á em cursos dos Esquemas I e II, ou em cursos de Licenciatura Plena, ministrados por estabelecimento de ensino superior".

(1) CEDIN - SEEDUC/MA

(2) Id. Ibid.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.C. 66.352.121/0001-68 - 115 2882/2833/1389

CREADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

10

2. OBJETIVO

Promover a melhoria do ensino médio de sistema educacional maranhense, através da graduação de professores para ministrarem as disciplinas da Parte de Formação Especial do Currículo do 2º Grau.

3. CURSO EMERGENCIAL DE LICENCIATURA PLENA PARA GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA PARTE DE FORMAÇÃO ESPECIAL DO CURRÍCULO DE ENSINO DE 2º GRAU - ESQUEMA I.

3.1. DESCRIÇÃO

O Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino do 2º Grau, se destina a 230 professores da rede de ensino de 2º grau da Secretaria de Estado da Educação portadores de diplomas de grau superior, relacionados às disciplinas específicas deste nível de ensino, sem habilitação para o magistério.

Tendo como premissa que todo profissional que atua na área de educação deve ser Educador, o curso ora proposto, apresenta as seguintes características básicas :

- a) - Formação de um coletivo científico pedagógico de alto nível no interior do sistema educacional maranhense , voltado para a reorganização da prática educativa de formação especial do 2º grau e sua articulação com as demais disciplinas do currículo.
- b) - Produção de um saber teórico, que fundamente a compreensão das múltiplas relações entre educação e sociedade, baseados em princípios históricos, sociológicos, filosóficos, políticos e econômicos determinante da Problemática da realidade brasileira em seus aspectos es-

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CMC 56 352.421/0001-68 - F15 2882/2833/1389

RIADA NOS TERMOS DA LEI N. 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 09 - São Luis-Maranhão

3.2. OBJETIVOS:

11

OBJETIVO GERAL:

Oferecer ao aluno um referencial teórico que possibilite o entendimento da problemática educacional brasileira e o instrumentalize para atuar nessa realidade, através do domínio de habilidades técnicas de ensino, indispensáveis ao desempenho docente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Tendo por finalidade a graduação de profissionais de nível superior, os conteúdos veiculados no curso deverão encaminhar o aluno a:

1. Analisar os principais problemas de educação brasileira, fundamentado em princípios teóricos que propiciem a apreensão das partes que compõem o todo social.
2. Refletir que toda proposta educativa é determinada por uma visão do mundo e que os métodos e técnicas de ensino refletem essa visão da realidade.
3. Apresentar propostas de ensino que privilegiam a articulação da teoria e prática, através da observação participante às organizações escolares, a fim de que essa relação seja realizada mediante um processo dinâmico e concreto.
4. Planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas da parte de formação especial do 2º grau, mediante o domínio dos conteúdos específicos de sua área, dentro de uma concepção crítica da realidade social articulada aos recursos e procedimentos didáticos que favoreçam a aprendizagem e o processo da avaliação.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.552.121/0001-68 - 115 2382/2333/1389

CREADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal. 09 - São Luis-Maranhão

12

3.3. ESTRUTURA:

Para garantir a concretização dos objetivos propostos, e com base na legislação vigente, o curso será estruturado em duas áreas específicas:

- a) Fundamentação teórica dos condicionamentos da educação brasileira: históricos, sociológicos, filosóficos, políticos e econômicos.
- b) Formação Pedagógica: domínio dos elementos pedagógicos necessários ao desempenho docente, articulados aos conteúdos específicos da área de conhecimento do aluno, numa correlação permanente com a prática educativa concreta.

3.3.1. CURRÍCULO:

Com base na estrutura proposta, o currículo do curso será integrado das seguintes disciplinas:

- . Fundamentos da Educação
- . Estudos de Problemas Brasileiros
- . Metodologia Científica
- . Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau
- . Psicologia da Educação
- . Didática e Metodologia Aplicada ao ensino de 2º Grau
- . Currículos e Programas
- . Orientação Educacional e Ocupacional
- . Prática de Ensino (Estágio Supervisionado)
- . Educação Física

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CEP 652-121/0001-68 - 415 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luis-Maranhão

13

GRADE CURRÍCULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	PRÊ-REQUISITOS
Fundamentos da Educação	90	6	-
Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau	60	5	-
Psicologia da Educação	90	6	Fundamentos da Educação
Orientação Educacional e Ocupacional	60	4	Estrut. e Func.do 2ºG.
Metodologia Científica	60	4	-
Didática e Metodologia Aplicadas ao Ensino de 2º Grau	90	6	Psicol. da Aprendizagem
Currículo e Procamas	90	6	Didática e Metodologia Aplicadas ao Ensino de 2º Grau
Práticas e Ensino (Estágio Supervisionado)	270	6	Didática e Metodologia aplicadas ao Ensino de 2º Grau.
Estudos de Problemas Brasileiros	60	4	-
Educação Física	30	1	-
TOTAL	930 h	49	

Universidade Estadual do Maranhão

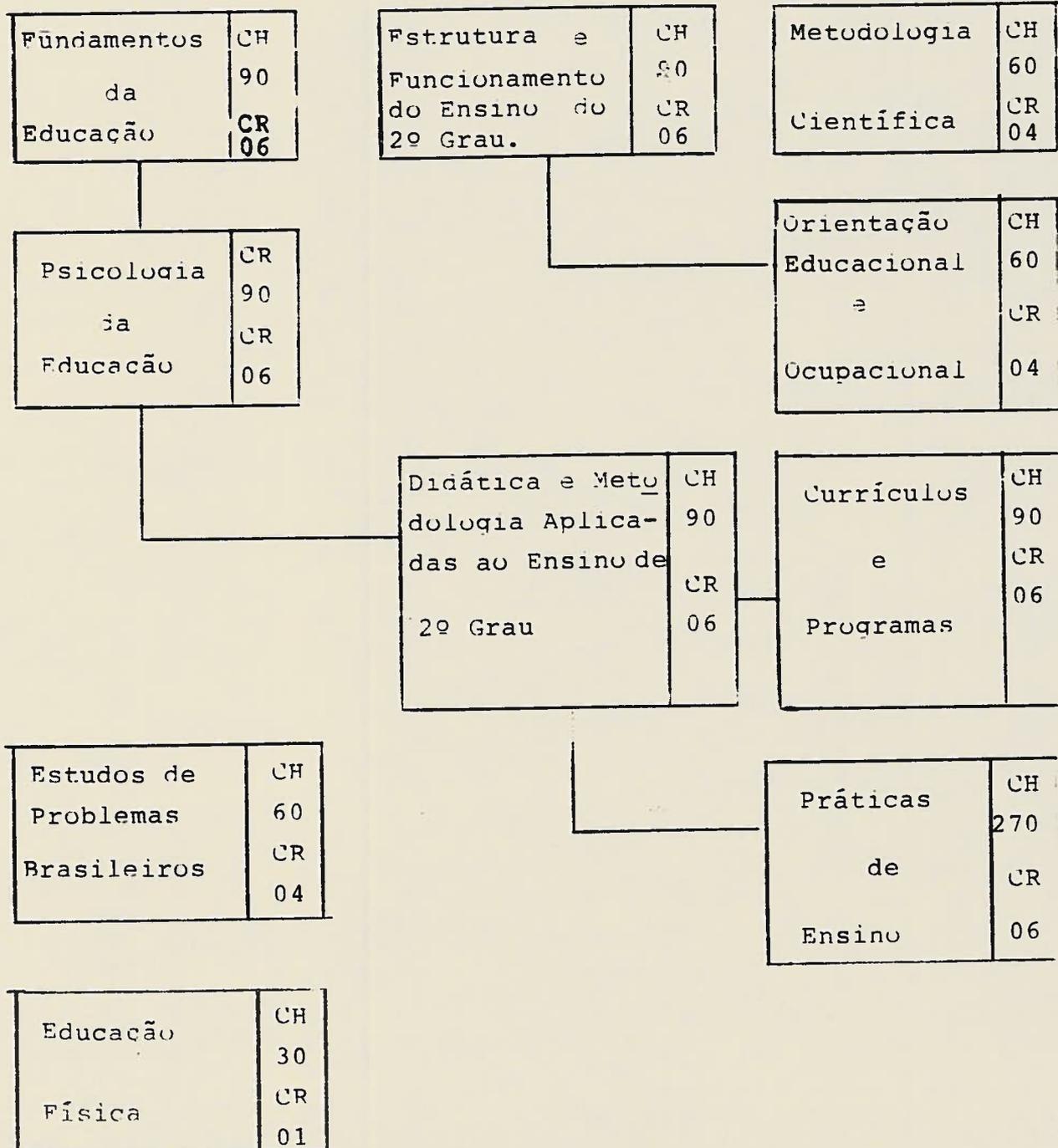
Endereço: Universidade PAULO VI - C. C. 06.352.421/0001-68 - 215 2882/2833/1389

Regulada nos termos da Lei N.º 4.000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luis-Maranhão

FLUXOGRAMA

14



Os créditos deverão ser cumpridos no prazo de 01 ano e meio, sendo exigida a apresentação e defesa de

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CMC 66 352.421/0001-68 - 245 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 49 - São Luís-Maranhão

15

A conclusão do curso, condicionada à elaboração da monografia, é uma determinação que define o alto nível de qualidade que se pretende alcançar, através da abordagem globalizada articulada e consistente que o aluno deverá demonstrar nas questões por ele levantadas na área de sua investigação.

A sistemática sobre monografia, obedecerá ao disposto no Regimento de Cursos de Graduação da UEMA, e Resoluções Complementares.

3.4. REGIME DE FUNCIONAMENTO

O curso será oferecido pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, em sua sede, no turno noturno. Pela natureza emergencial da proposta, o curso será ministrado, no período de outubro/92 a março/94, em regime regular, com carga horária de 930 h, desenvolvida de 2ª a 6ª feira, nos horários de 8h às 12h e de 18h30min às 22h. As disciplinas serão ministradas, utilizando-se sempre que possível os recursos de tecnologias educacionais, através do ensino direto, complementado com atividades do ensino, indireto, este último efetivado pelo estudo independente do aluno devidamente orientado pelo professor. O ensino indireto terá como base a bibliografia selecionada pelos professores de cada disciplina integrada do currículo e as atividades instrucionais programadas. O aluno será avaliado nesta modalidade de ensino, através de recursos didáticos, estabelecidos nos planos de curso das disciplinas.

3.5. CLIENTELA

Os alunos do Curso Emergencial de Licenciatura Plena do Estado de 2º Grau-Esquema I, serão indicados pela Secretaria de Estado da Educação, através de critérios estabelecidos por aquela instituição, com base em diagnósticos já realiza

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. Nº 052.121/0001-68 - 245 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

16

dos sobre a situação dos docentes já em exercício na rede oficial de ensino de 2º Grau, observada a alínea "c" do 3º, parágrafo 1º da Portaria MEC 296/77.

3.6. MATRÍCULA

Para proceder a matrícula no curso, o candidato deverá apresentar.

- . Diploma de Grau Superior, em curso de duração plena, com respectivo histórico escolar (original e cópia);
- . Cópia da Carteira de Identidade;
- . Cópia do Título de Eleitor;
- . Comprovante do Pagamento da taxa;
- . 02 fotografias 3x4.

3.7. APROVEITAMENTO

A avaliação do desempenho do aluno terá como base o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UEMA e suas Resoluções Complementares.

Serão conferidos pela Universidade Estadual do Maranhão diplomas aos participantes que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UEMA e suas Resoluções Complementares.

4. FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Considerando a concepção interdisciplinar e totalizadora da presente proposta, é indispensável estabelecer como fases de implementação do projeto o seguinte.

- a) Regularização do curso junto ao setor competente;
- b) Definição dos recursos humanos, materiais e financeiros, necessários à implantação do projeto;

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.852.421/0001-68 - 145 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal. 09 - São Luis-Maranhão

A T I V I D A D E S	1992												1993				
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
	Apreciação da proposta da SEDUC	X	X														
Encaminhamento do Projeto ao Conselho Federal de Educação para Autorização de Funcionamento do Curso.		X															
Definição dos Recursos humanos, materiais e financeiros		X															
Elaboração do Plano de Curso das Disciplinas integrantes da Grade Curricular		X															
Seleção e Elaboração do Material Didático de Apoio ao Curso		X															
Início do Curso			X														
Acompanhamento, Controle e Avaliação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboração de Relatórios Parciais e Final														X			

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CAGE (06 5521/21/0001-08 - 115 2882/2833/1389)

CREADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.300 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 00 - São Luís-Maranhão

18

6. PREVISÃO DE RECURSOS

(Cr\$ 1,00)

6.1. Material de Consumo 75.840,900

6.2. Remuneração de Serviços 1.667.561,175

Pessoais e Encargos

. 01 Coordenador

3.128,750x1x18

. 01 Consultor

1.877,250x1x18

. 01 Secretário

1.251,500x1x18

. 01 Auxiliar de Secretário

1.001,200x1x18

. 02 Datilógrafos

876.050x2x18

. 01 Auxiliar Operacional

625.750x1x18

:Docência

:: 2.010 horas/aulasx6 turmasx56.317,50

::: Orientação de Monografia

230 alunosx20hx56.317,50

6.3. Outros Serviços 135.574.995

6.4. Material Permanente 350.420,00

: Alguns professores serão recrutados de outras IES, considerando a indisponibilidade de docentes da área pedagógica na UEMA
:: Na disciplina Prática de Ensino, os alunos serão atendidos

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 66 352.421/0001-68 - 445 2382.2333/1389

REGULAMENTO CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal: 09 - São Luis-Maranhão

por 5 professores em cada turma, os quais supervisionarão as atividades do estágio curricular, com carga horária de 270 horas a serem cumpridas individualmente pelos participantes do Curso.

::: A orientação de monografia será efetivada através de 20 h de atendimento individual.

6.5. PREVISÃO DE RECURSOS	(CR\$ 1,00)
3.1.2.0 Material de Consumo	75.840.900
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais e Encargos	1.667.561.175
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos	135.574.995
4.1.2.0 Material Permanente	350.420.000
TOTAL:	2.229.397,070

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C/C 06.352.121/0001-68 - 645 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 490 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 09 - São Luis-Maranhão

185.783.089	OUT	1992
185.783.089	NOV	
185.783.089	DEZ	
185.783.089	JAN	
185.783.089	FEV	
185.783.089	MAR	
123.855.392	ABR	
123.855.392	MAI	
123.885.392	JUN	
123.885.392	JUL	
123.885.392	AGO	
123.885.392	SET	
61.927.696	OUT	
61.927.696	NOV	
61.927.696	DEZ	
61.927.696	JAN	
61.927.696	FEV	
61.927.696	MAR	
2.229.397.070	TOTAL	

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.552.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CREADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 00 - São Luis-Maranhão

21

8. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROJETO.

O acompanhamento e o controle das etapas do projeto serão realizados durante a sua execução, através da supervisão contínua e sistemática das atividades planejadas. A avaliação ocorrerá durante todo o processo e ao final de cada fase do projeto, quando serão analisados e comparados os resultados alcançados em função dos objetivos propostos, metodologia, recursos humanos, materiais e financeiros e outros fatores que facilitem ou dificultem a realização da proposta.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C/C 66.352.421/0001-08 - 215 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 90 - São Luis-Maranhão

9. A N E X O S

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC 66.352.121/0001-68 - 115 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

A N E X O 1

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC 66 552.121/0001-68 - 115 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 99 - São Luis-Maranhão

E M E N T Á R I O E
B I B L I O G R A F I A
B Á S I C A D A S
D I S C I P L I N A S

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 66.352.421/0001-68 - 645 2382/2333/1389

RIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 00 - São Luis-Maranhão

25

1. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Teorias da Educação com enfoque filosófico histórico, sociológico, e psicológico. Análise da prática pedagógica nesse enfoque. Estudo das realções existentes nessa Prática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Lisboa, Editorial Presença, 1974.
- APPLE, Michael. Ideologia e Currículo. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- BERGER, Peter L.A. A Construção Social da Realidade. Petrópolis, Vozes, 1976.
- BERGER, Manfrido. Educação e Dependência. Rio de Janeiro, DIFEL, 1977.
- BORDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. A Reprodução. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975.
- COELHO, Ildeu M. Formação do Educador. Revista da Associação Nacional de Educação. São Paulo, 1981.
- CUNHA, Luís Antonio. Educação e Desenvolvimento. Forense Brasileira, Rio de Janeiro, 1978.
- _____. Educação e Desenvolvimento Social no Brasil. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975.
- DEWEY, John. Democracia e Educação. São Paulo. Edições Melhoramentos, 1978.
- DURKHEIM, Emile. Educação e Sociologia. São Paulo, Edições Melhoramentos, 1978.
- FREITAG, Barbara. Escola, Estado e Sociedade. São Paulo, EDART, 1978.
- GADOTT, Moacir. Revisão Crítica do Papel do Pedagogo na Atual Sociedade Brasileira. Educação e Sociedade. Campinas, Cortez, Moraes, 1978.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - GC - 6552-121/0001-68 - 115 2882/2833/1389

RIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 19 - São Luis-Maranhão

26

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU

Estudo da evolução da educação brasileira caracterizando a hegemonia da Política Nacional da Educação e analisando a legislação de ensino, as relações entre os diversos graus e modalidades, o financiamento e o ensino do 2º Grau no Maranhão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARROS, Samuel Rocha. Estrutura e Funcionamento do Ensino. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1975.
- BREJON, Moisés. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus. São Paulo, Pioneira, 1977.
- CHAGAS, Valmir. Educação Brasileira: O Ensino de 1º e 2º Gr. Antes, Agora e Depois?. São Paulo, Saraiva, 1978.
- _____. Formação para o Magistério. São Paulo, Edições Atlas, 1976.
- DUARTE, Sérgio. A Reforma do Ensino. RJ, LICEU, 1976.
- GARCIA, Edilia Coelho et alii. A Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus. São Paulo, Livros Irradiantes, 1971.
- SANDER, Renno. Educação Brasileira: Valores Formais e Valores Reais. São Paulo, Pioneira, 1977.
- SAVIANI, Demerval. Educação Brasileira: Estrutura e Sistema. São Paulo, Saraiva, 1975.
- VASCONCELOS, Pe José de. Legislação Fundamental do Ensino de 1º e 2º Graus. Lisa Editores, RJ, 1972.
- III Plano Setorial de Educação. Brasília, Editora Expressão e Cultura - MEC, 1972.
- NAKAMURA, N. Neiko. Perspectiva Histórica e Sociológica do Ensino de 1º e 2º Graus. São Paulo, Brasil S/A, 1975.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CMC 552.121/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luis-Maranhão

27

KOSIK, Karel. Dialética do Concreto. Rio de Janeiro, Paz e Terra 1969.

LOUREIRO, Marcos. Teoria x Prática em Educação: uma falsa contradição. Inter-Ação. Revista da Faculdade de Educação da UFGO, Goiania, 1981.

TEIXEIRA, Anísio. Valores Proclamados e Valores Reais nas Instituições Escolares Brasileira. Revista BEP, junho 1972.

SUCHODLSKI, Bogdam. Tratado de Pedagogia. Barcelona, Ed. Península, 1973.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.C. 352.421/0001-68 - 315 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 90 - São Luís-Maranhão

28

3. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Estudo das Principais Teorias da Educação para embasar o entendimento amplo do processo Ensino/aprendizagem, relacionando-o científica e tecnicamente a fim de garantir uma prática pedagógica mais dinâmica e eficaz.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AUSUBEL, David. Psicologia Educacional. São Paulo, LPU, 1979.
- RIGGE, Morris. Teorias da Aprendizagem para Professores. São Paulo, LPU, 1979.
- BRUNER, Jerome. Uma Nova Teoria de Aprendizagem. RJ, Bloch Editora 1976.
- RANDURA, Albert. Modificações do Comportamento. RJ, Interamericana, 1979.
- DEWEY, John. Como Pensamos. 4ª Ed., São Paulo, Nacional, 1979.
- GAGNE, Robert. Como se Realiza a Aprendizagem. RJ, Livros Técnicos e Científicos, 1982.
- HILL, F. Aprendizagem. 3ª Ed., RJ, Guanabara Dois, 1981.
- LINDGREN, Henry. Psicologia na Sala de Aula. RJ, Livros Técnicos e Científicos, 1982.
- MARX, Melvin H. e HILLIX, William A. Sistema e Teorias em Psicologia. 3ª Ed., São Paulo Cutrix, 1978.
- PIAGET, Jean. Seis Estudos de Psicologia. RJ, Forense, 1982.

Universidade Estadual do Maranhão

Edade Universitaria PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 115 2382/2333/1389

ELABORADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal: 09 - São Luis-Maranhão

29

4. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E OCUPACIONAL

O ensino de Orientação Educacional e Ocupacional enfatiza as múltiplas relações de forças existentes na determinação de seus princípios, objetivos e funções direcionando assim, a prática de orientação ocupacional para o entendimento do homem dentro do seu contexto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- RAQUERO, Godeardo. Métodos e Técnicas de Orientação Educacional. São Paulo, Lovola, 1974
- FERRETI, Celso João. O Processo de Orientação Vocacional dentro do Processo Ensino/Aprendizagem. Belém, FENOE, ACEPA, 1979.
- GIBSON, Robert. Orientação para a Escolha Profissional. São Paulo, EPU, 1975.
- GONCALVES, Maria Domingas. Opção Ocupacional e Opção Profissional. São Paulo, UFS, Carlos, 1976.
- JONES, Artur C. Princípios de Orientação Educacional. RJ, FORENSE/Universitária, 1977.
- MINICUCCI, Agostinho. Orientação Educacional: Sondagem de Aptidões e Iniciação Profissional. São Paulo, Cortez, 1976.
- SUPPER, Donald. E. e outros. Psicologia Ocupacional. Ed. Atlas S.A. São Paulo, 1975.
- SANTOS, Osvaldo B. Psicologia Aplicada à Orientação Educacional. São Paulo, Pioneira, 1973.
- ROSSAS, Paulo. Vocação e Profissão. Petrópolis, Vozes, 1970.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - Cx. 66 552.721/0001-66 - 415 2882/2833/1389

CREADA NOS TERMOS DA LEI N.º 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

30

5. DIDÁTICA E METODOLOGIA APLICADAS AO ENSINO DE 2º GRAU

O estudo da Didática e Metodologia Aplicadas ao Ensino de 2º Grau analisa o processo Ensino/Aprendizagem a partir das diferentes tendências reveladas ao longo da evolução histórica da educação, caracterizando os diversos componentes, agentes e recursos do ato pedagógico, partindo das questões de Planejamento, Procedimentos e Avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALVES, R. Conversas com quem gosta de ensinar. Cortez/ Autores Associados, São Paulo, 1983.
- CANDAUI, V.M., (org.) A Didática em Questão. Vozes, Petrópolis, 1984.
- CHARLOT, B. A mistificação pedagógica. Zhar, Rio de Janeiro, 1979.
- FREIRA, P. A importância do ato de ler. 3ª Ed., Cortez/ Autores Associados [Col. Polêmicas do nosso tempo, 4] São Paulo, 1984.
- LIBÂNEO, J.C. "Saber, saber ser, saber fazer; o conteúdo do fazer pedagógico". in Revista da Associação Nacional de Educação [4], São Paulo, 1982.
- MARQUES, J. C. A aula como processo. Um programa de auto-ensino. 2ª Ed., Globo INL, Porto Alegre/Brasília, 1976.
- MELLO, G. Namó de [org.], Magistério de 1º grau. Da competência Técnica ao compromisso político. 4ª Ed., Cortez/ Autores Associados, São Paulo, 1984.
- NIDELKÖFF, Maria Tereza. A Escola e compreensão da realidade. Rio de Janeiro, Brasiliense, 1979.
- _____. Uma Escola para o Povo. Rio de Janeiro Brasiliense, 1980.
- SAVIANI, D. "Tendências pedagógicas na formação do educador."

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 66.352.421/0001-08 - 45 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 00 - São Luis-Maranhão

31

FRAGA, Ilma Passos Alencastro. A Prática do Professor de Didática. Campinas, São Paulo, Papirus, 1980.

6. CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Educação e Currículo, Teorias da Educação e Currículo: fundamentos condicionantes. Metodologia do Planejamento Curricular. Propostas Curriculares. Avaliação Curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- . APPLE, Michael. Ideologia e Currículo. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1982.
- . D'ANTOLA, Arlete, Supervisão de Currículo. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1983.
- . FRALDI, Ladv Lina. Currículo. Ed. Atlas, São Paulo, 1987.
- . SPERB, Maria. Problemas Gerais de Currículo. Ed. Global, MEC, 1986.
- . TYLE, Ralfh W. Princípios Básicos de Currículo e Ensino. Porto Alegre. Ed. Globo, 1983.
- . SAUL, Ana Maria. Avaliação Emancipatória; desafio à teoria e prática de avaliação e reformulação do currículo. Ed. Cortez São Paulo, 1988.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.952.121/0001-08 - 215 2882/2833/1389

RIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 500 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

32

7. ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

o Brasil e a realidade mundial. Problemas do
Desenvolvimento Econômico, Social e Político
Problemas do Desenvolvimento Regional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- . CUNHA, Luís Antonio. Educação e Desenvolvimento. Forense Brasileira, Rio de Janeiro, 1978.
- . BERGER, Manfredo. Educação e Dependência. Difel/Difusão Editorial S.A., São Paulo, 1977.
- . Coleção Primeiros Passos
 - o que é Indústria Cultural
 - o que é Educação
 - o que é subdesenvolvimento
 - o que é Capitalismo
 - o que é Marketing
- . GARCIA, Walter B. Educação Brasileira Contemporânea. Ed. Macgraw-Hill, 1980.
- . GASTALDI, José Petrelli. Elementos de Economia Política. Ed. Saraiva, São Paulo, 1979.
- . MEILLO, João Manoel Cardoso de. O Capitalismo Tardio. Ed. Brasiliense.,

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI-CGC 06.852.121/0001-68 - F45 2882/2833/1389

RIADA NOS TERMOS DA LEI N. 1.100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 00 - São Luis-Maranhão

33

8. METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ciências Humanas e Sociais. Conhecimento: origem, essência e espécies. O critério de verdade. O fenômeno do conhecimento. A construção científica. Pressupostos Metodológicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BERGER, Peter L. e LUCKMAN, Thomas, A Construção Social da Realidade, Ed. Vozes, Petrópolis, 1976.
- CARVALHO, Ma. C.M. de. Construindo o Saber. Papyrus. São Paulo 1988.
- DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. Ed. Atlas. São Paulo, 1982.
- FERRARI, A.T. Metodologia do Trabalho Científico. Cortez. São Paulo, 1986.
- HESSEN, Johannes. Teoria do Conhecimento. Editora Sucessor. Portugal, 1975.
- HEGENBERG, Leônidas. Etapas da Investigação Científica. EDUSP. São Paulo, 1976.
- LAKATOS, Eva M. Metodologia do Trabalho Científico. Ed. Atlas, São Paulo, 1987.
- NEVES, Lecy Consuelo. A Caso do Mágico. AGIR Ed. Rio de Janeiro 1980.
- RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica. Ed. Atlas, São paulo, 1976.
- VERA, Asti. Metodologia da Pesquisa Científica. Ed. Globo, Porto Alegre, 1978.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.852.121/0001-58 - 615 2382/2333/1389

CREADA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1931

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

34

9. PRÁTICA DE ENSINO [SOB A FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO]

A experiência profissional é a meta desenvolvida pela disciplina que tem como base a vivência prática do aluno nas diferentes situações e etapas da prática pedagógica, numa integração da teoria e prática do processo de ensino/Aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BREJON; Moisés "Estágios". São Paulo, Ed. Pioneira, 1974.
- BEHRENS, Marilda Aparecida et alii. "Diretrizes para a prática de ensino". Curitiba, HDV, 1983.
- BUZAR, Solange. O Conteúdo da Prática Pedagógica. São Luís, UFMA/SE, 1984.
- GRISI, Rafael. Didática Mínima. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1971.
- MAPOUES, Turacy. "Os caminhos de professor". Porto Alegre Ed. Globo, 1975.
- SANT'ANNA, Flávia Maria. "Micro ensino e as habilidades técnicas do professor". São Paulo, Mac. Graw-Will do Brasil, 1981.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 651.721/0001-36 - 115 2882/2833/1339

CREADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.001 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 00 - São Luís - Maranhão

35

10. EDUCAÇÃO FÍSICA

PRÁTICAS DOS DESPORTOS: Atletismo, Basquetebol, Futebol de Salão, Natação, Voleibol - fundamentos básicos, técnicas e táticas, prática dirigida. Ginástica Feminina. Ginástica Masculina.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C/C 06 352.421/0001-08 - 215 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 69 - São Luís-Maranhão

A N E X O 2

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.C.C. 66 052.121/0001-08 - 215 2882/2833/1389

— CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 1.000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

— Caixa Postal 99 — São Luis-Maranhão

C O R P O D O C E N T E

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - C.C.C. 06 352. 217/0091-08 - 315 2832/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 1.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 69 - São Luís-Maranhão

38

LEOIZA CORREA LORÃO:

DISCIPLINA: Fundamentos da Educação.

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão, 1973. Mestrado em Educação - área de concentração em Métodos e Técnicas de Ensino, 1982. Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Fundação Getúlio Vargas, 1977. Aprovada em concurso público para Professor, na Universidade Federal do Maranhão. Possui trabalhos publicados e experiência de magistério superior. Aprovada pelo parecer CFE nº 596/87 para a disciplina Didática.

SOLANGE SILVA BUZAR:

DISCIPLINA: Metodologia Científica

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão, 1973. Mestrado em Educação - área de concentração Administração de sistemas Educacionais, pela Fundação Getúlio Vargas, 1982. Cursos de Especialização em Didática, pela Universidade de Brasília, 1973 e Métodos e Técnicas de Pesquisa, pela Secretaria de Planejamento do Estado do Maranhão, 1977. Aprovada em concurso público para professor na Universidade Federal do Maranhão. Possui trabalhos publicados e experiência de magistério superior. Aprovada pelo parecer CFE nº 66/90 para as disciplinas Métodos e Técnicas de Pesquisa e Didática.

ANNA MARIA SALDANHA DE CASTRO SOARES:

DISCIPLINA: Psicologia da Educação

Licenciada em Pedagogia, pela Universidade Federal do Maranhão. 1975. Mestrado em Educação - área de concentração

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC - 66.352.121/0001-08 - 215 2382/2333/1383

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 1.100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

CAIXA POSTAL 00 - São Luís - Maranhão

39

Aprovada em concurso público para Professor na Universidade Federal do Maranhão. Possui trabalhos publicados e experiência de magistério superior. Aprovada pelos Pareceres CFE nºs 2742/76 e 769/80 e 337/87 para a disciplina Psicologia da Educação.

DINA BARRETO DA SILVA:

DISCIPLINA: Orientação Educacional e Ocupacional.

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão, 1975. Mestrado em Educação [em fase de conclusão] - área de concentração em Ensino Básico, pela Universidade Federal do Maranhão. Cursos de Especialização em Psicologia Escolar, pela Universidade Federal do Maranhão, 1975. Aprovada em concurso público para Professor na Universidade Federal do Maranhão. Possui Trabalhos publicados e experiência em magistério superior.

MARIA DO CARMO PINTO CAMPOS:

DISCIPLINA: Didática e Metodologia Aplicadas ao Ensino de 2º Grau.

Licenciada em Pedagogia, pela Universidade Federal do Maranhão, 1975. Cursos de Especialização em Planejamento Educacional, pela Universidade Federal do Maranhão, 1987, e em Tecnologia Educacional Aplicada ao Ensino de 1º Grau, pela SEAT/MEC, 1983. Aprovada em concurso público para Professor, na Universidade Federal do Maranhão. Possui experiência no magistério superior. Aprovada pelo Parecer CFE nº 857/86 para as disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau, Prática de Ensino e Didática.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.852.421/0001-68 - 215 2882/2833/1389

RIADA NOS TERMOS DA LEI N. 1.100 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 99 - São Luís-Maranhão

40

JOSÉ RIBAMAR BASTOS RAMOS:

DISCIPLINA: Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau.

Licenciado em Pedagogia, pela Universidade do Maranhão. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de São Luís. Cursos de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, pela Fundação Getúlio Vargas - IESAE, 1977; Administração Profissional, pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 1971. Aprovado em concurso público para Professor, na Universidade Federal do Maranhão, 1971. Aprovado pelo Parecer CFE nº 6.636/78 para a disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do 2º Grau.

IOLETE PESSÓA RAMOS:

DISCIPLINA: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau.

Licenciada em Psicologia, pela Universidade Federal do Maranhão. Curso de Especialização em Tecnologia Educacional Aplicada ao Ensino, Associação Brasileira Teleeducação/MEC, 1982. Aprovada em concurso público para Professor, na Universidade Federal do Maranhão, 1976. Aprovada pelos Pareceres CFE nºs 6.636/78, 154/84, 857/86, 24/89 e 1.043/89 para as disciplinas Prática de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau, Didática e Metodologia do Ensino de 2º Grau, do Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau.

TEREZINHA DE JESUS BATISTA MARANHÃO:

DISCIPLINA: Currículos e Programas

Licenciada em Pedagogia e Filosofia, pela Universidade Federal do Maranhão. Curso de Mestrado em Educação - área de concentração em Currículo, pela Universidade Federal do Paraná, 1980.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CUC 66.052.421/0001-68 - 245 2382/2333/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 1.000 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 00 - São Luís-Maranhão

41

Aprovada em concurso público para professor, na Universidade Federal do Maranhão, 1977. Possui experiência de magistério no ensino superior e em cursos de pós-graduação "stric sensu" e "latu sensu".

PROTÁSIO CÉSAR DOS SANTOS:

DISCIPLINA: Estudos de Problemas Brasileiros.

Bacharel em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso do Rio de Janeiro. Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

JOSÉ NILSON ALVES ANDRADE:

DISCIPLINA: Educação Física.

Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Pará. Curso de Especialização em Treinamento Desportivo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Aprovado pelo Parecer 65/90 do Conselho Federal de Educação para a disciplina Educação Física.